

ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS.

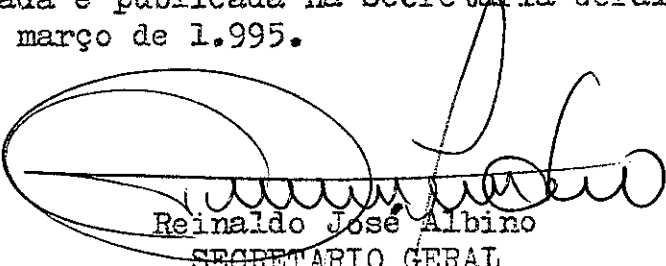
EDSON PASSIG, Prefeito Municipal de Anitápolis
faz saber a todos os habitantes do Município /
que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte/
Lei:

- Art. 1º - Fica aberto do crédito adicional no valor de R\$ 269,16 (Duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) a fa
vor do credor abaixo especificado, referente ao Exercício /
de 1.994, vinculado a órgão, elemento e atividade:
FURP - Fundação p/ Remédio Popular 2001.3120 R\$ 269,16
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da
dotação orçamentária abaixo especificada:
- 0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.001 - Assistência Médica/Hospitalar/ Odontológi-
ca
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 269,16
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anitápolis, em 17 de mar
ço de 1.995.

Edson Passig
Edson Passig
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Geral da
Prefeitura em 17 de março de 1.995.


Reinaldo José Albino
SECRETARIO GERAL